



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Dá denominação a Logradouro
Público e dá providencias".

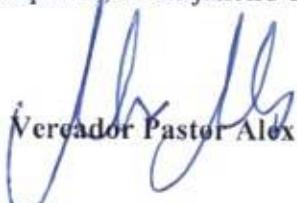
Art. 1º. Passa a denominar "Márcio Roberto Cesário" o logradouro atualmente denominado "Rua cinco" do bairro Santa Lúcia.

Art.2º. O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

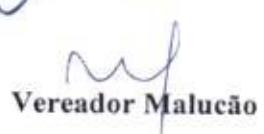
§1º - O Poder Executivo oficiaria ao órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração na denominação do logradouro, bem como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 31 de janeiro de 2022.



Vereador Pastor Alex



Vereador Malucão



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

A denominação de vias, logradouros públicos, praças e demais locais mantidos pelo Poder Público torna-se importante e necessário tanto no fato de homenagear-se pessoas que fizeram parte da história de Bom Despacho.

Apresentamos o Projeto de Lei que irá atribuir nova denominação para a rua cinco, no Bairro Santa Lúcia, para Márcio Roberto Cesário.

Márcio Roberto Cesário, muito conhecido como Marcinho do kit, deixou muitas boas lembranças no coração dos amigos e familiares. Homem honesto e trabalhador, que já não se encontra mais nesse plano. Motivo de orgulho para nossa cidade.

Sendo estas as justificativas anexadas ao presente Projeto de Lei, solicitamos apoio para a apreciação e posterior aprovação.

Bom Despacho, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Pastor Alex

Vereador Malucão